Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 58/90 Proc.

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO DISTRITO INDUSTRIAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

PROTOCOLO
PROC. N.º 12822
12 / 03 / 90

Aprovado por
Rejeitado por
Pompéia
PRESIDENTE

OF 123/90

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de guias e sarjetas, bem como a pavimentação asfáltica no trecho da Avenida Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia e que ainda não recebeu esses melhoramentos, ou seja, desde a Fundação até o Depósito Regional das Casas Pernambucanas. A urbanização daquela via pública teve início durante a Administração passada, porém até o momento a atual Administração não tomou qualquer atitude para dar continuidade à pavimentação daquele movimentado trecho da mencionada Avenida localizada no Distrito Industrial de Pompéia, ao lado de onde foi construída mais uma Indústria e que não vem recebendo a mínima atenção da Municipalidade embora esteja gerando emprego e divisas para o Município. Por incrível que pareça, esse pequeno trecho da Avenida Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia, de terra batida, não vem nem mesmo recebendo a devida conservação por parte do setor competente da Prefeitura. Dias atrás uma patrol da Prefeitura passou por ali para trabalhar na estrada Pompéia-Guaritá e nem assim se fez alguma coisa para melhorar o leito carroçável da mencionada Avenida do Distrito Industrial.

Sala das Sessões, 12/03/1990 JOSE MARQUES CAMPOY - Vereador